PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Av. Apolônio Sales, 495, Centro, CEP. 48.601-200, Paulo Afonso
GABINETE DO VER. JEAN ROUBERT

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº _____/2024

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, **INDICA**, ao Excelentíssimo Senhor MARCONDES FRANCISCO DOS SANTOS, MD Prefeito Municipal de Paulo Afonso-BA em exercício, a inserção ao programa ProInfância, do Governo Federal, visando à construção de novas CRECHES no município de Paulo Afonso, sobretudo, nos bairros periféricos, em conformidade com a determinação prevista no Programa de assistência financeira ao Distrito Federal e aos municípios para a construção, reforma e aquisição de equipamentos e mobiliário para creches e pré-escolas públicas da educação infantil (ProInfância) do Governo Federal.

O ProInfância é um programa de assistência financeira ao Distrito Federal e aos municípios para a construção, reforma e aquisição de equipamentos e mobiliário para creches e pré-escolas públicas da educação infantil.

O objetivo é garantir o acesso de crianças a creches e escolas de educação infantil públicas, especialmente em regiões mais carentes, onde são registrados os maiores índices de população nesta faixa etária.

Sala das sessões, 14 de agosto de 2024.

JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO
Vereador/PSD